



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 1.060, DE 2013**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da **alínea c do inciso I do artigo 215 com o artigo 258** do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do **Projeto de Lei do Senado n. 325, de 2013**, que “disciplina o trabalho penoso, no âmbito urbano e rural, e altera a Seção XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”, com o **Projeto de Lei do Senado n. 301, de 2006**, que “acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal”, a fim de evitar decisões divergentes sobre o mesmo assunto e promover o enriquecimento das discussões.

Cabe destacar que o PLS 325/2013 tramita na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devendo ser apreciado em sequência pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a esta a decisão terminativa. No entanto, também são apreciados por esta Casa o PLS 321/2006, que já tramita em conjunto com o PLS 226/2007, PLS 460/2009 e PLS 552/2009, todos eles regulamentando o adicional de periculosidade, previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Essas proposições, que já tramitam em conjunto, encontram-se atualmente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e serão posteriormente apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

*(À Mesa, para decisão)*

Publicado no **DSF**, de 17/9/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF  
**OS: 15366/2013**